



INFORMATIVO PARA MONTAGEM DE CADERNO ESTÁGIO REALIZADO POR SERVIDORES PÚBLICOS.

» Para a entrega do Plano de Atividades do Estágio Prático (Real), o(a) estagiário(a) deverá observar a ordem consignada abaixo, considerando as datas do Calendário do NPJ, e ainda, que as atividades devem estar em papel A4 e com encadernação em espiral:

I – Capa para entrega das atividades do Estágio Prático (Real).

II – 02 (duas) Fichas de Avaliação Bimestral, sendo uma ficha para a Avaliação N1 e uma ficha para a Avaliação N2, preenchidas e assinadas pelo profissional (coordenador (a) – orientador (a) do próprio NPJ) responsável pela supervisão e orientação do estágio e pelo(a) estagiário(a).

III – Plano de Atividades do Estagiário.

IV – Fichas de Audiências, considerando as audiências (natureza e quantidade) solicitadas no Plano de Atividades:

- a) a ficha deverá ser totalmente preenchida, conforme os campos respectivos, colhendo a assinatura do juiz, do promotor ou de serventuário da justiça habilitado para tanto. Ficha sem assinatura da autoridade que presidiu a audiência não será validada. Deverá ser preenchida uma ficha para cada audiência assistida.
- b) na hipótese de ser disponibilizada cópia da ata de audiência ao(a) estagiário(a) pelo Judiciário, o(a) acadêmico(a) poderá juntá-la ao Plano de Atividades, porém, deverá grifar seu nome no aludido documento, e ainda, preencher o cabeçalho da referida ficha, assinando-a ao final e colocando a seguinte observação no seu corpo: “Ata em anexo”.

V – Ficha do Tribunal do Júri (caso seja solicitado Júri no Plano de Atividades): considerar as mesmas observações do item acima “Fichas de Audiências”, inclusive quanto à possibilidade de ser juntada a ata do Júri.

VI – As peças processuais e demais atividades confeccionadas, conforme solicitação do Plano de Atividades (o nome do(a) estagiário(a) deverá estar impresso nas atividades).

Observações:

- A aprovação com nota máxima depende do cumprimento integral dos pré-requisitos e das atividades indicadas pelo NPJ.
- A inobservância dos prazos escritos no Calendário do NPJ, bem como, dos demais pré-requisitos importa na reprovação automática do(a) estagiário(a) na disciplina de Estágio Supervisionado.
- A N3 será aplicada pelo professor-orientador do Estágio Simulado, em sala de aula, em harmonia ao constante no Calendário do NPJ.